



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 7 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.004611/2024-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.028/2024, que tem por objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de Solução Integrada de Serviços de Segurança e de Serviços de Conectividade de Rede, compreendendo: provimento de serviços de segurança de rede e endpoints; monitoramento e administração dos serviços providos; resposta a incidentes de segurança; fornecimento de solução de conectividade para rede local e wireless; instalações e configurações das soluções providas e treinamento para a equipe do Cofen, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

2.2.2.15. Serão considerados incidentes de segurança qualquer ação que vise comprometer a integridade, a confidencialidade das informações ou a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação do Contratante, tais como:

c) Indisponibilidade dos serviços (DoS e DDoS);

Entendemos que a mitigação de ataques de negação de serviço distribuído (DDoS) é uma responsabilidade crítica para garantir a disponibilidade contínua dos serviços de tecnologia da informação do Contratante. Considerando a especificação do item 2.2.2.15, gostaríamos de confirmar se o serviço de Anti-DDoS será fornecido pelo fornecedor do lote 02, em integração com os serviços de conectividade. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento. O item 2.2.2.15 apresenta apenas o conceito de alguns incidentes de segurança.

QUESTIONAMENTO Nº 2

De acordo com o item 2.6.4.7, é necessário que o sistema possua um modo de Alta Disponibilidade (HA), sendo implementado no mínimo em uma configuração ativo-passivo.

Com base na planilha referente à quantidade detalhada por órgão participante, entendemos que para as localidades que possuem Serviços de Proteção do Tráfego de Rede, deve-se considerar a implementação de equipamentos em HA.

Um exemplo é o TIPO A(Item 1):

COREN-PI e COREN-RN: Necessitam de 1 unidade em HA, o que implica em 2 equipamentos (1 ativo e 1 passivo).

COREN-PE e COREN-RJ: Devem receber 2 unidades em HA, totalizando 4 equipamentos (2 ativos e 2 passivos).

Gostaríamos de confirmar se nosso entendimento está correto e se a quantidade de equipamentos mencionada atende aos requisitos de Alta Disponibilidade especificados.

RESPOSTA: Não está correto o entendimento. O quantitativo se refere aos itens, não unidade em HA com dois equipamentos. Caso o Coren requisite somente 1, ele não será configurado em HA, pois haverá apenas um equipamento.

QUESTIONAMENTO Nº 3

2.10.2.2. PONTO DE ACESSO

XVIII - Injetor de energia.

XIX - Fornecer alimentação elétrica dos APs via interface de rede 10/100/1000, de acordo com o padrão PoE (Power over Ethernet Plus), mantendo todas as suas funcionalidades e capacidade, calculados para o desempenho máximo do AP, ou seja, todos os transmissores e receptores que compõem o AP.

XXIV - Deverá ser acompanhado de cabo de energia necessário para sua operacionalização.

Com base nos itens mencionados acima, entendemos que o equipamento de ponto de acesso (AP) será conectado diretamente à rede PoE dos switches fornecidos no item 19 (Serviços de Conectividade Local). Isso implica que a alimentação elétrica dos APs será fornecida via PoE, eliminando a necessidade de injetores de energia adicionais para o item 16 (Serviços de Conectividade Wireless).

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Está parcialmente correto o entendimento. Caso o órgão opte por não requisitar o item 19, e não possua rede PoE, será necessário o uso de injetores.

QUESTIONAMENTO Nº 4

2.10.3.2. Os serviços deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

V - Executar atividades de suporte, manutenção e resolução de problemas e de configuração, de cada um componentes dos serviços, remotamente.

Referente ao item 2.10.3.2, item V após a implantação e configuração inicial dos sistemas, não será necessária nenhuma intervenção física por parte da contratada. O suporte será prestado de forma remota, garantindo agilidade e eficiência na resolução de possíveis problemas. Em casos de substituição de equipamentos, estes serão enviados pré-configurados, minimizando o tempo de inatividade e facilitando a integração ao ambiente existente.

Entendemos que o órgão possui uma equipe técnica própria, capacitada e com autonomia para realizar as configurações necessárias para a troca de equipamentos. Essa abordagem permite que o órgão mantenha o controle total sobre seu ambiente de TI, reduzindo a dependência de terceiros e aumentando a segurança e a confidencialidade das operações.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO Nº 5

Na tabela do lote 01, item 01, é informado que serão fornecidos 2 equipamentos para o COFEN e 6 equipamentos para outros órgãos, totalizando 8 equipamentos. Esses equipamentos serão entregues imediatamente após a assinatura do contrato ou a entrega será realizada ao longo da vigência do contrato?

RESPOSTA: Sobre o Cofen, imediatamente após a assinatura do contrato. Lembrando que é uma ARP e cada órgão tem autonomia para execução e consumo.

QUESTIONAMENTO Nº 6

Os órgãos COREN-MG, COREN-AC, COREN-AP, entre outros, não solicitaram Serviços de Proteção do Tráfego de Rede do Tipo A (Item 1). Caso algum desses órgãos não aderirem à contratação inicial prevista no edital, serão obrigados a aderir a esta ATA posteriormente ou poderão realizar compras separadas por região?

RESPOSTA: O processo é uma ARP (seguindo todos os seus preceitos) e traz uma previsão de consumo por órgão, onde cada ente possui autonomia para execução e consumo.

QUESTIONAMENTO Nº 7

Entendemos que os custos relacionados à instalação dos equipamentos, incluindo entradas e cabeamento desde o Centro de Roteamento da Contratada até o local de instalação, serão de responsabilidade da Contratada. No entanto, a infraestrutura interna, como espaço em sala, tubulação, espaço físico em rack, disponibilidade de tomadas de energia elétrica e aterramentos adequados, será de responsabilidade da Contratante.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO Nº 8

Para que seja possível realizar correto dimensionamento da solução de WI-FI, solicitamos que seja informado a Quantidade de Usuários que se conectarão à rede Wi-Fi e a Planta Baixa do prédio.

As informações sobre a quantidade de usuários e a planta baixa são importantes para o dimensionamento dos Access Points Wi-Fi porque permitem determinar a quantidade e a localização adequadas dos pontos de acesso para garantir uma cobertura Wi-Fi eficiente e uma boa experiência de conectividade para os usuários.

Ao considerar a quantidade de usuários, é importante levar em conta a densidade de dispositivos conectados simultaneamente à rede Wi-Fi. Quanto mais usuários estiverem conectados ao mesmo tempo, maior será a demanda de largura de banda e capacidade dos Access Points. Se houver muitos

usuários em uma área pequena, pode ser necessário implantar mais Access Points para distribuir a carga de forma equilibrada e evitar congestionamentos.

A planta baixa do local onde os Access Points serão instalados é crucial para determinar a localização estratégica dos dispositivos. A planta baixa fornece informações sobre a distribuição dos espaços, paredes, obstáculos físicos e outras características do ambiente. Esses elementos afetam a propagação do sinal Wi-Fi, podendo causar atenuação, interferências e áreas com sinal fraco ou inexistente.

Com base na planta baixa, é possível identificar pontos críticos que podem exigir uma cobertura Wi-Fi mais intensa, como áreas de maior concentração de usuários, salas de reuniões, auditórios, corredores estreitos ou locais com obstáculos que podem bloquear o sinal. Essas informações ajudam a determinar a quantidade ideal de Access Points, sua localização estratégica e as configurações de antena adequadas para garantir uma cobertura uniforme e um desempenho satisfatório em todo o ambiente.

Nossa solicitação será atendida?

RESPOSTA: Em complemento ao item "4.15 Vistoria" do TR, que poderia ser acionado por qualquer empresa, os quantitativos de equipamentos detalhados no item 16 (sob demanda) já estão adequados à realidade e potencial crescimento de cada órgão, levando em conta os espaços físicos e número de usuários.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Chefe da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 09/01/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0537860** e o código CRC **33C9615F**.